

PORTARIA N.º 256 – DG, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2357

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
11.182	Aécio Alves Martins Trevia	01/02/2015	a	31/01/2016	01/09/2016	a	30/09/2016			
10.723	Adriana Maria Gonçalves Borges	01/02/2015	a	31/01/2016	01/09/2016	a	30/09/2016			
11.184	Andreia Alves de Oliveira	01/02/2015	a	31/01/2016	01/09/2016	a	30/09/2016			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral